

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

SUSPENDE, a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora, SOLANGE DA COSTA PEDROSO, matrícula n.º 853, detentora do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, em razão de nomeação do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento, conforme Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚDIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 29/01/2025.